



FORMOSA
Policlínica
Estadual da
Região do Entorno

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Processo Seletivo 2024	ATA DE JULGAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA (COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE OSMOSE REVERSA PORTÁTEIS)
RFP N° 03/2024	

Formosa, 02 de dezembro de 2024

AVISO DE RESULTADO

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO torna público aos interessados no Processo Seletivo, cujo objeto é a prestação de serviços médicos especializados em nefrologia (com fornecimento de equipamentos de osmose reversa portáteis), para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas junto à **Policlínica Estadual da Região Entorno - Formosa**, da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, que, após a análise das propostas e dos documentos apresentados pelas empresas proponentes:

A empresa **RENAL CARE SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 36.885.790/0001-87**, foi a proponente que apresentou o melhor preço para o processo em epígrafe, atendendo a todos os requisitos técnicos, comerciais e de habilitação exigidos na RFP, sendo classificada como **VENCEDORA** do presente processo seletivo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global mensal.

VALOR MENSAL DA PROPOSTA: R\$ 212.700,00 (duzentos e doze mil e setecentos reais).

A empresa vencedora será convocada para assinatura do contrato, bem como para apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação, se necessário.



METODOLOGIA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Será considerada vencedora do processo seletivo, a empresa que apresentar a proposta comercial mais vantajosa, considerando o critério de julgamento estabelecido e, concomitantemente, atender aos demais requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e no Regulamento de Compras.

Metodologia aplicada na análise das propostas deste processo seletivo:

- a) Análise Comercial:** Análise da tempestividade e da validade formal das propostas, bem como análise dos preços ofertados, considerando o critério de julgamento estabelecido e demais condições eventualmente exigidas no processo seletivo;

Com relação ao proponente que ofertou o menor preço, são feitas a seguintes análises:

- b) Análise Jurídica e Fiscal:** Análise da apresentação e da validade de todos os documentos exigidos no processo seletivo, com o objetivo de averiguar a existência, o funcionamento e a regularidade jurídica e fiscal das empresas, na esfera municipal, estadual e federal;
- c) Análise Técnica:** Análise quanto aos requisitos técnicos apresentados na proposta e eventuais documentos exigidos, os quais visam demonstrar que a empresa se compromete e tem a capacidade de executar os serviços, conforme requerido no instrumento convocatório;

Em caso de desclassificação do proponente com o menor preço, proceder-se-á à análise da proposta do segundo menor preço com relação aos quesitos “b” e “c”, e assim sucessivamente.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Ordem de Preços	Proponente	CNPJ	Preço Mensal (R\$)
1º	RENAL CARE SERVICOS MEDICOS LTDA	36.885.790/0001-87	R\$ 212.700,00
2º	SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA	10.015.441/0001-10	R\$ 239.112,50
Desclassificada	DIALIZE TAGUATINGA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA	50.797.062/0001-44	R\$ 155.681,00
Desclassificada	DIALIZE FORMOSA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA	48.993.140/0001-34	R\$ 155.681,00
Não houve outras proponentes.			



FORMOSA
Policlínica
Estadual da
Região do Entorno

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



PROPONENTE: DIALIZE FORMOSA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA - CNPJ nº 48.993.140/0001-34.

Análise Comercial: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial, porém não atendeu a todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP, uma vez que não informou o CNPJ e os demais dados divergem das documentações apresentadas;

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa não atendeu a todos os requisitos de habilitação jurídica e fiscal, devido:

- I. Item 11.2, alínea “c”: empresa não apresentou inscrição estadual ou declaração de isento;
- II. Item 11.2, alínea “d”: empresa apresentou inscrição municipal com CNPJ divergente e sem assinatura/validação pelo emitente;
- III. Item 11.2, alínea “h”: empresa apresentou documentação com CNPJ divergente;
- IV. Item 11.2, alínea “j”: empresa apresentou documentação com CNPJ divergente;
- V. Item 11.2, alínea “l”: empresa não apresentou Certificado de Regularidade junto ao CREMEGO; apresentou apenas certidão de inscrição com CNPJ divergente;
- VI. Item 11.2, alínea “i”: empresa não apresentou alvará sanitário mas apresentou protocolo de pedido de alvará, contudo, com CNPJ divergente.

Análise Técnica: A empresa não atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP, uma vez que não discriminou as especificações técnicas dos equipamentos.

RESULTADO: DESCLASSIFICADA

PROPONENTE: DIALIZE TAGUATINGA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA - CNPJ nº 50.797.062/0001-44.

Análise Comercial: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial, bem como atendeu a todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP;

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa não atendeu a todos os requisitos de habilitação jurídica e fiscal, devido:

- I. Item 11.2, alínea “j”: empresa apresentou documentação com CNPJ divergente;
- II. Item 11.2, alínea “k”: empresa apresentou documentação com CNPJ divergente;



FORMOSA
Policlínica
Estadual da
Região do Entorno

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



- III. Item 11.2, alínea “l”: empresa apresentou alvará de localização com CNPJ divergente;
- IV. Item 11.2, alínea “l”: empresa não apresentou alvará sanitário;
- V. Item 11.2, alínea “m”: empresa apresentou atestado de capacidade técnica não reconhecido pelo emitente.

Análise Técnica: A empresa não atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP, uma vez que não discriminou as especificações técnicas dos equipamentos.

RESULTADO: DESCLASSIFICADA

PROPONENTE: RENAL CARE SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ nº 36.885.790/0001-87.

Análise Comercial: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial, bem como atendeu a todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP;

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação jurídica e fiscal.

Análise Técnica: A empresa atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP.

RESULTADO: CLASSIFICADA

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento